



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 616/2026
De 15 de outubro de 2026.

CONTRA o Sr. Jonas Gonçalves Maciel, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Jonas Gonçalves Maciel, CPF nº 027.XXX.XXX-96 para exercer a função de Motorista Operador, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, com horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.732/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 19 de outubro de 2026.

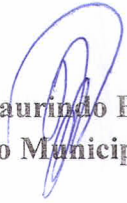
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal